



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 400/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 18 de novembro de 2025.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 118, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 126, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 126, de autoria dos Vereadores William Tadeu Ramos de Sousa (William Thor), Alexandre Firmino Alves, Leandro Gonçalves Magri e José Domingos Gonçalves Silva, que “Dispõe sobre a regulamentação da prática de soltar pipas, papagaios e similares no Município de Itanhaém e dá outras providências”, discutido e aprovado na 35ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 17 de novembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS  
(NALDO BODEGUITA)  
Presidente**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003700330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **18/11/2025 15:49**  
Checksum: **53A7DCFD8D4E2C801CFB3A3B83CC0BB838AB5C19B56DA5D0E0AAD38A7ABB2A2A**